



ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA
COORDENADORIA ACADÊMICA
CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR

ALESSANDRA DE ALMEIDA CELESTINO SILVEIRA, Ten Cel Med

Preservação do Capital Humano para Pronto Emprego:
Desafios e Perspectivas da Medicina Pericial.

Rio de Janeiro

2024

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA
COORDENADORIA ACADÊMICA
CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR

ALESSANDRA DE ALMEIDA CELESTINO SILVEIRA, Ten Cel Med

Preservação do Capital Humano para Pronto Emprego:
Desafios e Perspectivas da Medicina Pericial.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Escola de Comando e Estado-Maior da
Aeronáutica como requisito parcial para
aprovação no Curso de Comando e Estado-
Maior.

Orientador: Cel QOEA v R1 Antônio Rodrigues
da Silva.

Rio de Janeiro

2024

RESUMO

Motivado pelas diversas mudanças decorrentes do processo de reestruturação organizacional na Força Aérea Brasileira (FAB), este artigo ressaltou a importância da Medicina Pericial no âmbito da Aeronáutica. As Inspeções de Saúde, que são ações de perícia médica, visam verificar o estado de saúde física e mental dos militares, sendo que a integridade do efetivo é o garantidor da capacidade de combate da Força. O objetivo da pesquisa foi analisar a contribuição da atividade médico-pericial do Centro de Medicina Aeroespacial (CEMAL) para a preservação do capital humano militar e seu pronto emprego no biênio 2022-2023. Para tal, a metodologia adotada teve uma abordagem qualitativa, envolvendo revisão e pesquisa bibliográfica, análise documental, além da aplicação de questionário. Observou-se na análise dos dados que a tecnologia empregada, o avanço na execução das inspeções de saúde e a aplicabilidade dos resultados periciais são úteis para promover ações de medicina preventiva, reduzir a judicialização e preservar o capital humano militar em plena capacidade laborativa e combativa. Concluiu-se que o aprimoramento técnico-profissional e a otimização dos procedimentos adotados nas inspeções de saúde podem fortalecer a expressão militar na defesa dos interesses nacionais.

Palavras-chave: perícia médica; capacitação médica; inspeção de saúde; judicialização.

ABSTRACT

Motivated by the various changes resulting from the organizational restructuring process within the Brazilian Air Force (FAB), this article highlighted the importance of Forensic Medicine within the Aeronautics sector. Health Inspections, which are medical examination actions, aim to verify the physical and mental health status of military personnel, with the integrity of the workforce being the guarantor of the Force's combat capability. The research aimed to analyze the contribution of the medico-legal activities of the Aerospace Medicine Center (CEMAL) to the preservation of military human capital and its readiness for deployment in the biennium 2022-2023. To this end, the methodology adopted a qualitative approach, involving a review and bibliographic research, documentary analysis, and the application of a questionnaire. The data analysis showed that the technology employed, the advancement in the execution of health inspections, and the applicability of forensic results are useful for promoting preventive medicine actions, reducing litigation, and preserving military human capital in full working and combat capacity. It was concluded that technical-professional improvement and the optimization of procedures adopted in health inspections can strengthen military expression in defending national interests.

Keywords: *Medical expertise; Medical training; Health inspection; Judicialization.*

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Tempo de exercício profissional do médico perito	20
Gráfico 2 – Percepção da valorização profissional.....	20
Gráfico 3 – Trilha de Capacitação	21
Gráfico 4 – Curso de Capacitação em Medicina Pericial	21
Gráfico 5 – Atualização profissional	22
Gráfico 6 – Legislações periciais.....	22
Gráfico 7 – Centro de Atenção Integral à Saúde	23
Gráfico 8 – Sistema Informatizado de Medicina Pericial (SIMP).....	24
Gráfico 9 – Impacto da integração SIMP com o prontuário eletrônico AGHUse.....	24
Gráfico 10 – Impacto da revisão das legislações.....	25
Gráfico 11 – Lacunas motivadoras das ações judiciais.....	26
Gráfico 12 – Impacto da judicialização na perícia	27
Gráfico 13 – Demanda judicial por clínica 2022.....	27
Gráfico 14 – Demanda judicial por clínica 2023.....	28
Gráfico 15 – Natureza dos processos judiciais 2022.....	28
Gráfico 16 – Natureza dos processos judiciais 2023.....	29
Gráfico 17 – Aperfeiçoamento da atividade pericial.....	30
Quadro 1 – Distribuição dos processos por especialidade médica em 2022 -2023.....	36

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGHUse – Aplicativo de Gestão Hospitalar (versão Use)

AMB – Associação Médica Brasileira

AMP – Agente Médico Pericial

ANAC – Agência Nacional da Aviação Civil

ATCO – Controladores de Tráfego Aéreo

CAIS – Centro de Atenção Integral à Saúde

CCA-RJ – Centro de Computação de Aeronáutica do Rio de Janeiro

CCMP – Curso de Capacitação em Medicina Pericial

CEMAL – Centro de Medicina Aeroespacial

CFM – Conselho Federal de Medicina

CID – Classificação Internacional de Doenças

COMAER – Comando da Aeronáutica

CRM – Conselho Regional de Medicina

DIRSA – Diretoria de Saúde da Aeronáutica

DIS – Documento de Informação de Saúde

DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação

FAB – Força Aérea Brasileira

ICA – Instruções do Comando da Aeronáutica

JS – Junta de Saúde

JSL – Junta de Saúde Local

JSS – Junta Superior de Saúde

JST – Junta de Saúde Transitória

LSM – Lei do Serviço Militar

NSCA – Normas de Sistema do Comando da Aeronáutica

OEA – Operadores de Estação Aeronáutica

OSA – Organização de Saúde da Aeronáutica

PTTC – Prestador de Tarefa por Tempo Certo

SIJ – Seção de Investigação e Justiça

SIMP – Sistema Informatizado de Medicina Pericial

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
2	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	8
2.1	O CENTRO DE MEDICINA AEROESPACIAL	8
2.2	AS JUNTAS DE SAÚDE DA AERONÁUTICA	9
2.3	LEGISLAÇÕES PERICIAIS	11
3	METODOLOGIA.....	11
4	REFERENCIAL TEÓRICO.....	13
4.1	A PERÍCIA E A CAPACITAÇÃO MÉDICA	14
4.2	O SISTEMA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA E AS NOVAS TECNOLOGIAS... ..	16
4.3	DEMANDA JUDICIAL.....	18
5	APRESENTAÇÃO DE DADOS E ANÁLISE DE RESULTADOS.....	19
6	CONCLUSÃO.....	31
	REFERÊNCIAS	33
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO.....	35
	APÊNDICE B – QUADRO 1.....	36

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho de pesquisa pretende ressaltar a importância da inspeção de saúde e a valorosa contribuição da Perícia Médica no âmbito da Força Aérea Brasileira (FAB). A natureza da atividade militar exige plena higidez física e psíquica, tanto em sua preparação, quanto em tempos de guerra, e a inspeção de saúde é a perícia médico-legal realizada com a finalidade de avaliar essas condições psicofísicas. O estudo torna-se estrategicamente relevante porque aborda a importância da atividade médico-pericial, elo fundamental para a avaliação integral do elemento humano e sua capacidade de trabalho e, por conseguinte, sua operacionalidade e pronta resposta.

O médico perito é um profissional com conhecimento científico específico que, investido de sua função e devidamente compromissado, sem vínculo com as partes envolvidas e sem impedimento para atuar no processo, é chamado para emitir pareceres e auxiliar a autoridade no propósito de se demonstrar um fato relacionado à saúde do inspecionado a ser utilizado para fins administrativos ou judiciais (Filho *et al*, 2012).

A integridade do capital humano é essencial para garantir a capacidade de combate da Força. O Plano Estratégico Militar do Comando da Aeronáutica (PCA 11-47), referente ao decênio de 2018-2027, contempla em seu mapa estratégico, pela perspectiva recursos e no denominado eixo pessoas, o aprimoramento do suporte de saúde aos usuários do Sistema de Saúde da Aeronáutica, como objetivo estratégico (Brasil, 2018).

À luz dessa conjuntura foi elaborado o seguinte problema de pesquisa: De que maneira a atividade médico pericial do Centro de Medicina Aeroespacial (CEMAL) contribuiu para a preservação do capital humano militar e seu pronto emprego no período de 2022 a 2023?

Para viabilizar essa decifração, o estudo tem como objetivo geral analisar a contribuição da atividade médico-pericial do Centro de Medicina Aeroespacial (CEMAL) para a preservação do capital humano militar e seu pronto emprego no biênio de 2022-2023.

Os quatro objetivos específicos (OE) desta pesquisa consistem em: primeiro (OE1) examinar a qualificação técnica dos médicos peritos do CEMAL, considerando sua formação acadêmica e profissional, incluindo atualização através de cursos, especializações e treinamentos de reciclagem específicos para a área pericial. E ainda, a experiência profissional com ênfase na tomada de decisão, desafios e dificuldades no exercício da função. O segundo objetivo específico (OE2) propõe descrever a relação existente entre os Sistemas de Informação utilizados na perícia da FAB e seu reflexo no andamento do processo de inspeção de saúde. Desse grande banco de dados poderão também ser extraídas informações

de saúde e comportamento, para fundamentar pesquisas e ações gerenciais. O terceiro objetivo (OE3) pretende identificar o impacto da judicialização da medicina pericial, como índice de insatisfação do inspecionado frente aos resultados obtidos em suas inspeções, identificados pela Seção de Investigação e Justiça (SIJ) do CEMAL nos anos de 2022 e 2023. O quarto objetivo (OE4) visa identificar o efeito do aperfeiçoamento da atividade pericial na preservação da saúde do inspecionado através dos pontos levantados pelos médicos como contribuição positiva para a perícia na FAB.

Para atingir os objetivos propostos, que estão relacionados ao problema da pesquisa, levou-se em consideração a importância de compreender melhor o cenário através de uma revisão bibliográfica.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Ao longo da história, o emprego da aviação em conflitos armados destacou a importância de estabelecer critérios rigorosos para a seleção e controle dos aspectos psicofísicos dos aeronavegantes, visando garantir a segurança nas operações aéreas.

Para contextualizar essa evolução e os resultados deste estudo, foi elaborado um panorama abrangente sobre o CEMAL, as Juntas de Saúde e as legislações periciais pertinentes.

2.1 O Centro de Medicina Aeroespacial

O Ministério da Aeronáutica foi criado em 20 de janeiro de 1941. Naquela ocasião, os médicos brasileiros faziam sua especialização em cursos de Medicina de Aviação nos Estados Unidos, oferecidos pela aviação do Exército e da Marinha. Estes profissionais optaram por integrar o Ministério da Aeronáutica e se tornaram o primeiro grupo de médicos a realizar as inspeções de saúde nos pilotos militares e civis no então chamado Centro Médico de Aeronáutica dos Afonsos (Brasil, 2023).

Por meio do Decreto nº 68.648 de 21 de maio de 1971, após várias denominações ao longo do tempo, foi instituído o Centro de Medicina Aeroespacial (CEMAL) sob a jurisdição da Diretoria de Saúde da Aeronáutica (DIRSA). Esse Centro é referência na atividade pericial militar, com sua infraestrutura, tecnologia e pessoal especializado, e é reconhecido por manter altos padrões de segurança e eficiência. Dispõe em seu ativo logístico de várias especialidades médicas, além de dentistas, farmacêuticos e psicólogos, intimamente ligados ao processo

pericial. A Organização é responsável por realizar as inspeções de saúde dos processos seletivos de convocações pelo Serviço Militar Obrigatório de conscritos (praças) e de médicos, dentistas, farmacêuticos e veterinários (oficiais) conforme preconizado na Lei do Serviço Militar (LSM). É também encarregada das avaliações médico-periciais de militares da reserva ou reformados, pensionistas e dependentes - para fins de concessão de benefícios - além de candidatos nos diversos concursos admissionais.

O CEMAL executa a verificação de saúde de todas as categorias e modalidades da aviação militar, dos militares Controladores de Tráfego Aéreo (ATCO) e Operadores de Estação Aeronáutica (OEA), dos civis ATCO e OEA das empresas prestadoras de serviço de Tráfego Aéreo, dos militares não-aeronavegantes, dos militares da reserva Prestadores de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), dos servidores civis do Comando da Aeronáutica (COMAER) e dos dependentes de militares designados para servir em localidade especial ou para missão no exterior com duração maior ou igual a seis meses.

Desde julho de 2017, as inspeções de saúde dos pilotos e comissários da aviação civil não são mais conduzidas pelas Organizações de Saúde da Aeronáutica, devido ao fim do Termo de Cooperação entre o COMAER e a Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC).

É importante ressaltar que as inspeções de saúde na FAB são conduzidas em alguns Grupamentos de Saúde, nos Hospitais de Área e Hospitais de Força Aérea em todo o país. No entanto, nesses locais, as inspeções são realizadas simultaneamente com suas responsabilidades assistenciais, ao contrário do CEMAL, que se dedica exclusivamente à atividade pericial.

Dada a representatividade descrita, a pesquisa foi desenvolvida no âmbito dessa Organização.

2.2 As Juntas de Saúde da Aeronáutica

As atividades de perícia médica na Aeronáutica acontecem através da condução de inspeções de saúde, conforme regulamentado pela NSCA 160-11, realizadas pelas Juntas de Saúde (JS) das Organizações do COMAER e Agentes Médico Periciais, tendo como Órgão Central a Junta Superior de Saúde (JSS) da Diretoria de Saúde da Aeronáutica (Brasil, 2023).

Em função de suas respectivas atribuições e finalidades, as Juntas de Saúde são classificadas em três categorias: Junta Superior de Saúde (JSS), Junta de Saúde Local (JSL) e Junta de Saúde Transitória (JST).

A Junta Superior de Saúde é a instância médico-pericial máxima do COMAER, com

sede na DIRSA (Brasil, 2023). Atua como órgão consultivo e fiscalizatório das JSL e detém atribuições específicas, conforme estabelecido na NSCA 160-11: analisar e homologar ou retificar, assim como julgar em grau de recurso, os pareceres emitidos pelas Juntas de Saúde Locais (JSL) referentes às inspeções de saúde que resultaram em restrições ou incapacidades definitivas, concessão de benefícios, comprovação de invalidez, movimentação por motivo de saúde, missão no exterior ou localidade especial, recurso para candidatos em diversos processos seletivos, conscritos, alunos da EPCAR, AFA e ITA, além de emitir pareceres técnicos a pedido de autoridades competentes.

Também se ocupa em analisar e encaminhar o Relatório Final dos Inquérito Sanitário de Origem para apreciação do Diretor de Saúde. Compete ainda encaminhar à Diretoria de Administração do Pessoal (DIRAP) as atas de inspeção de saúde para a publicação dos procedimentos administrativos necessários para reforma, revisão de reforma, agregação, retorno à atividade e inclusão na reserva remunerada (Brasil, 2018).

No tocante às 21 sedes de JSL, essas representam os órgãos de primeira instância médico-pericial. Abrangem as inspeções referentes às extintas Juntas Especiais e Juntas Regulares de Saúde (Brasil, 2023). Tem como atribuições: realizar a inspeção dos veteranos pleiteando benefícios previstos em lei, encaminhar para avaliação e inspeção no CEMAL os inspecionandos com possibilidade de restrição definitiva para a atividade aérea e controle de tráfego aéreo, encaminhar à JSS todos os pareceres médicos e cópias de ata que necessitem homologação.

A JST é criada exclusivamente para proceder as inspeções de saúde relativas ao Serviço Militar Obrigatório e as inspeções dos conscritos e encerrada após a conclusão dos trabalhos. Segue os critérios delineados nas Instruções Gerais para a Inspeção de Saúde de Conscritos nas Forças Armadas (IGISC) em cumprimento ao Decreto nº 60.822, 35 de 07 de junho de 1967 e ao Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

O Agente Médico Pericial (AMP) é um oficial de carreira (QOMed) homologado pela DIRSA e responsável por emitir pareceres em algumas finalidades de Inspeção de Saúde. Esse elemento serve para ampliar e flexibilizar a cobertura médico-pericial em regiões desfavorecidas, em situações específicas, nas localidades em que uma Junta de Saúde formal não está instituída (Brasil, 2023).

Conforme estabelecido na NSCA 160-11, após as sessões de julgamento, as Juntas de Saúde devem fornecer aos inspecionados o Documento de Informação de Saúde (DIS), de cunho pessoal, que inclui o resultado da Inspeção de Saúde, as recomendações médicas, os

diagnósticos obtidos (quando aplicável) e a Cópia da Ata de Inspeção, de caráter administrativo, contendo a data de vencimento e o parecer da Junta (Brasil, 2023).

A ata apresenta os diagnósticos médicos codificados pela Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Atualmente, as recomendações médicas descritas no DIS tem um caráter de advertência e não são consideradas como um encaminhamento formal para a rede assistencial. As providências quanto ao eventual tratamento partem do interessado.

2.3 Legislações Periciais

Consoante França (2017), o médico perito, além de sua formação médica, deve ser possuidor de profundo conhecimento das legislações pertinentes para amparar com precisão e coerência os seus pareceres técnicos para respaldar a defesa da União, amparar benefícios previstos em lei e fundamentar julgamentos definitivos em instâncias superiores.

As atuais instruções reguladoras das perícias médicas na Aeronáutica têm como objetivo estabelecer as atribuições e os procedimentos das Inspeções de Saúde, atualizados e tecnicamente respaldados. De acordo com Brasil (2023), a Instrução Reguladora das Inspeções de Saúde (ICA 160-1) estabelece a doutrina geral que regula o processo de seleção psicofísica para os militares e civis do COMAER. As Instruções Técnicas das Inspeções de Saúde da Aeronáutica (ICA 160-6) detalham os procedimentos dos requisitos de aptidão e lista causas de incapacidade. A NSCA 160-9 oferece orientações sobre as inspeções de saúde, descrevendo suas finalidades, periodicidades e pareceres aplicáveis aos julgamentos. Já a NSCA 160-11 trata do funcionamento das Juntas de Saúde, definindo sua composição e atribuições (Brasil, 2023).

A DIRSA, por meio de sua Divisão de Medicina Pericial, tem se empenhado em revisar e atualizar as principais legislações internas pertinentes à perícia na FAB, acompanhando as melhores práticas médicas e robustecendo esses dispositivos legais, corrigindo equívocos em questões de saúde que possam envolver judicialização posterior (Alves *et al.*, 2024).

3 METODOLOGIA

Após conceber a questão que impulsiona o estudo e se familiarizar com o cenário, é fundamental estabelecer o percurso para se obter respostas aos objetivos estabelecidos.

A pesquisa apresenta natureza aplicada e exploratória, visto que reúne informações

que podem ampliar o entendimento sobre o tema problematizado e gera conhecimentos para a implementação prática e imediata.

Quanto aos fins, será descritiva e explicativa, já que possui como objetivo principal expor e embasar as interrelações entre fatores variáveis através de observação precisa. Neste estudo foi realizado um detalhamento sobre a atividade médico pericial e as inspeções de saúde a fim de ressaltar os fatores contribuintes para a preservação do capital humano militar.

Quanto ao meio de investigação, será bibliográfica, visando adquirir conhecimento sobre o tema a partir de uma revisão bibliográfica em contribuições teóricas consistentes, e documental, por meio do levantamento de registros de dados internos da Organização que ainda não haviam sido submetidos à tratamento analítico. Este estudo pode ser classificado como qualitativo, pois se dedica ao aprofundamento da compreensão dos dados subjetivos a partir de uma abordagem global do contexto, buscando entender o todo com o uso de instrumento formal, como a aplicação de questionário.

A delimitação do local da pesquisa foi estabelecida por ser o Centro de Medicina Aeroespacial (CEMAL) a unidade referência em assuntos periciais e a única Organização de Saúde exclusivamente pericial na FAB, tornando o estudo mais qualificado e robusto. Foi elaborado como instrumento de coleta de dados, um formulário com doze inquirições redigidas em linguagem acessível para evitar interpretações ambíguas. O questionário, direcionado à população de vinte e dois médicos peritos do CEMAL, foi aplicado individualmente com adesão integral. Considerou-se como excluídos da amostragem dois oficiais do corpo médico, por atuarem em função administrativa e de gestão, sem envolvimento direto com o inspecionando. Ressalta-se que os limites firmados não afetam o resultado da pesquisa.

O mecanismo de busca através de literatura acadêmica utilizou como critério de inclusão no banco de dados os seguintes descritivos: medicina pericial, inspeção de saúde, capacitação médica e judicialização da saúde. Ademais, foram suprimidos da busca as fontes de dados que abordavam situações de capacitação e judicialização não relacionadas às perícias médicas. A identificação dos participantes no formulário foi feita apenas pelo posto e iniciais dos nomes, reduzindo a possibilidade de exposição e conferindo confiabilidade às respostas.

O primeiro objetivo específico (OE1) foi elaborado para atender a variável independente: a atividade médico pericial. É esse o fator que se altera, pela qualidade do operador ou do Sistema, influenciando ou determinando mudanças na preservação do capital humano através do controle da saúde física e psíquica dos militares. Dentro deste panorama, o

OE1 busca examinar a qualificação técnica dos médicos do CEMAL, considerando a formação acadêmica e profissional, incluindo ainda a experiência profissional e métodos de trabalho disponíveis para condução de suas atividades.

Em seguida, foi preciso avançar em direção à variável dependente: a preservação do capital humano militar e seu pronto emprego. Para tal, foi realizada uma revisão bibliográfica no intuito de atender ao segundo objetivo específico (OE2) e descrever a relação entre os Sistemas de Informação utilizados na perícia da FAB e o reflexo no andamento do processo de inspeção de saúde. Simultaneamente, foi feito levantamento e seleção documental junto à Seção de Investigação e Justiça (SIJ) do CEMAL, a fim de identificar a natureza dos processos judiciais como indício de insatisfação do inspecionado frente aos resultados obtidos em suas inspeções. Foram apurados e sintetizados os casos prevalentes no período de 2022 e 2023 e as especialidades envolvidas, visando atender ao terceiro objetivo específico (OE3) que pretende identificar o impacto da judicialização da medicina pericial. Para atender ao quarto objetivo específico (OE4) levantou-se a relação entre o aperfeiçoamento da atividade pericial e a efetiva preservação da saúde do inspecionado através de respostas dos médicos ao questionário em perguntas discursivas. Nelas, os respondentes emitiram sua opinião, sem opções preestabelecidas e, após serem condensadas por similaridade, foram confrontadas com a revisão de literatura, artigos científicos e regulamentos vigentes.

Sendo assim, será apresentado o referencial para fundamentar teoricamente o assunto e permitir uma avaliação embasada sobre o tema em questão.

4 REFERENCIAL TEÓRICO

De modo a facilitar a compreensão do contexto em que esta pesquisa está inserida e sustentando a resposta aos objetivos específicos, será conduzida uma explanação acerca da perícia, da capacitação médica e dos Sistemas de Informação utilizados na perícia. Servirão como referência principalmente as bases teóricas de Epiphanyo e Vilela (2019) que reforçam a premissa de que o saber pericial deve amparar-se em fundamentos consistentes aliados ao rigor da prática médica. Os autores afirmam que o médico perito desempenha um papel distinto ao concentrar-se na capacidade de trabalho do indivíduo e na finalidade da inspeção. Além disso, enfatizam o valor da capacidade analítica e a importância da imparcialidade e ética na perícia. E ainda apontam como indispensável o dever da atualização e o aprimoramento continuado.

Validando esse embasamento teórico, Souza, Nogueira e Campello (2022) afirmam, num contexto voltado para médicos que atuam na perícia em organização militar, que tal atividade está relacionada com a manutenção da higidez da Força e que a inspeção foca na competência laboral. E reforçam que o parecer do perito se torna revestido de imparcialidade.

4.1 A Perícia e a Capacitação Médica

A Perícia Médica é uma atividade que exige amplo conhecimento e uma postura distinta e imparcial no trato com o periciando, assumindo um viés mais investigativo (Filho *et al.*, 2012).

Rodrigues (2003) discorre sobre os princípios fundamentais da perícia e enfatiza a importância do médico perito no contexto jurídico, já que por vezes, este assume o papel de um verdadeiro juiz, cuja palavra tem peso decisivo. Reitera que o perito deve amparar-se em métodos científicos rigorosos e apresentar suas conclusões de forma imparcial e ética. Enquanto o médico assistente fornece ao seu paciente um laudo com diagnóstico e considerações exclusivamente científicas, o perito deve avaliar o inspecionado e interpretar as informações fornecidas pelo relatório do assistencialista sob a ótica da lei e dos requisitos de aptidão exigidos na função desempenhada.

Devido às particularidades que interligam a Medicina e o Direito, o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Associação Médica Brasileira (AMB), por meio da Resolução nº 1973 de 14/07/2011, passaram a reconhecer a "Medicina Legal e Perícias Médicas" como uma especialidade médica.

Segundo Filho *et al.* (2012) perícia médica é considerada legalmente um ato exclusivo do médico. Esta pode ser dividida em diversas áreas de atuação, cada uma voltada para aspectos específicos do Direito e da Saúde, como a perícia médica administrativa, a perícia médico-legal ou criminal, a perícia médica previdenciária, a perícia médica cível e a perícia médica securitária.

De acordo com Mannarino (2020) a perícia administrativa é que mais se assemelha as ações da perícia militar, pois é voltada para avaliar as condições de saúde dos servidores públicos, sendo as categorias civis e militares regidas por estatutos próprios e ambas com foco na capacidade laborativa, cargo ou função.

Todo profissional registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) de sua jurisdição está apto a exercer a profissão em sua totalidade, incluindo a perícia médica, sem a necessidade de um título de especialista. No entanto, os conhecimentos básicos sobre essa

especialidade não são ensinados na maioria das faculdades de medicina. Nogueira Júnior (2015) corrobora que o conhecimento sobre o tema Perícia Médica é frágil e pouco explorado entre médicos e estudantes de medicina, apesar de ser extremamente relevante no dia a dia do médico. Alguns começam a atuar na área pericial por nomeação para o cargo, ainda sem a capacitação necessária para realizar avaliações e emitir pareceres, e, principalmente, sem experiência prática na aplicação das legislações (Mannarino, 2020).

Vale destacar as particularidades da atuação do perito na FAB e a qualificação inerente à sua atividade. O Comando da Aeronáutica, atento a gestão de recursos humanos, entende que a capacitação de seu efetivo como prioridade, pelo que segue:

4.2.2 - No âmbito da transição para este futuro, a capacitação de seu efetivo é uma condição prioritária. Por intermédio das suas competências, os militares e civis da FAB serão responsáveis por transformar o conceito em realidade e manter as atuais demandas operacionais durante o desenvolvimento da Força Aérea do Futuro (DCA 11- 45, 2018, p.26).

Filho *et al.* (2012) destacam que o reconhecimento do trabalho do médico perito influencia de maneira positiva tanto a qualidade quanto a precisão de suas avaliações.

Segundo Chiavenato (2009), a capacitação é um elemento fundamental do processo educativo para melhorar o desenvolvimento profissional e organizacional. Este processo envolve treinamento, desenvolvimento de habilidades específicas e educação continuada. A implementação de programas de aperfeiçoamento técnico-profissional eficazes e adaptação às novas tecnologias servem para promover o crescimento contínuo dos indivíduos e das organizações.

Nesse cenário, desde 2021, a Diretoria de Saúde (DIRSA) instituiu o Curso de Capacitação em Medicina Pericial (CCMP) previsto na Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37- 883. Visa a qualificação do Agente Médico Pericial e tem como objetivo levantar a discussão dos conceitos fundamentais aplicáveis nas atividades de Inspeção de Saúde para o alinhamento do raciocínio pericial (Brasil, 2021).

Dentro da mesma conjuntura, o Comando-Geral do Pessoal (COMGEP) aprovou a reedição do PCA 30-111/2022 “Plano de Implantação da Trilha de Capacitação de Oficiais do Comando da Aeronáutica”, cujo objetivo é implementar as trilhas de capacitação baseadas em Mapeamento de Competências, seguindo os requisitos determinados pelo COMAER na MCA30-11/2020. Alinhado ao Projeto Trilha de Capacitação na área temática Saúde e subtema Saúde Pericial estão incluídas as capacitações necessárias para o bom desempenho na função exercida e no atingimento dos objetivos estratégicos gerenciais. As referidas capacitações, com vistas ao desempenho de suas competências técnicas, poderão ser

realizadas na modalidade *online* ou nas Instituições de Ensino da Aeronáutica, oferecendo flexibilidade e acessibilidade aos participantes (Brasil, 2019).

Ressalta-se que o aperfeiçoamento técnico-profissional não se encerra após a capacitação. São necessários treinamento e adestramento através de atualizações posteriores com participação em congressos e afins, visitas técnicas às organizações de reconhecida competência na área e outros. E que, os membros das Juntas de Saúde (JS) têm total independência científica em seus julgamentos, baseados em seus conhecimentos profissionais e nos exames realizados (Brasil, 2023).

4.2 O Sistema de Saúde da Aeronáutica e as Novas Tecnologias

O Plano Estratégico Militar da Aeronáutica, conforme a PCA 11- 47 de 2018, prevê a expansão do uso de sistemas informatizados na gestão do Sistema de Saúde da Aeronáutica (SISAU). Este planejamento tem como objetivo melhorar os processos de saúde, incluindo a medicina pericial.

De acordo com Spinola e Pessôa (1997), a informação é um recurso poderoso para a tomada de decisões pelo gestor. Recomendam a integração dos sistemas de informação para melhorar a comunicação e o fluxo de dados, o que permite uma gestão mais eficiente e tomada de decisão baseada em estatísticas. Por meio da informatização e análise dos registros de inspeções de saúde torna-se viável delinear o perfil epidemiológico dos inspecionados e desenvolver programas com medidas preventivas adaptadas às distintas áreas do Brasil.

A intercomunicação é um recurso estratégico vital na gestão organizacional. Uma comunicação direta entre os participantes envolvidos nos diversos processos poderá atingir o resultado desejado e estabelecido como melhores práticas. A plataforma integrada, como o Sistema Informatizado de Medicina Pericial (SIMP) poderá ser veículo para comunicação e troca entre os elos do sistema, melhorando o tempo resposta, efetividade e redução dos custos operacionais de forma global (Pinochet, 2011).

De acordo com a Diretriz para o Aprimoramento da Reestruturação do Comando da Aeronáutica, o Sistema de Saúde da Aeronáutica (SISAU) passa por reformulação desde 2019 para se alinhar às tendências emergentes de governança global. Conforme Alves *et al.* (2024), a reestruturação está focalizada na missão precípua da Força Aérea Brasileira (FAB) e a Diretoria de Saúde (DIRSA) está empenhada em fornecer um Sistema de Saúde de alta qualidade e agilidade. A nova estrutura do SISAU foi organizada em níveis de atenção à saúde, levando em consideração o adensamento populacional e tecnológico, o grau de

especialização e complexidade dos procedimentos realizados.

Entre os principais avanços na modernização e informatização do SISAU estão o prontuário eletrônico (AGHUse), o Sistema Informatizado de Medicina Pericial (SIMP), o Sistema de Saúde Complementar (SISAUC), além dos serviços de Telessaúde e Telemedicina pelo Portal da Saúde. O SIMP é o sistema informatizado implantado pela DIRSA, com o intuito de modernizar e padronizar as ações e a gerência dos processos periciais (Brasil, 2023). Essas tecnologias trouxeram conectividade e interoperabilidade entre os pontos de atenção, para que todos estejam integrados em funcionalidade e compatíveis com o conceito de Registro Eletrônico de Saúde.

O Sistema de Saúde da Aeronáutica eletrônico (*e-SISAU*) é uma ferramenta do COMAER que, articulada em rede, incorpora processos suportados por ferramentas de tecnologia da informação (TI) dos seguintes sistemas: AGHUse (ferramenta de gestão hospitalar), SISAUC (Sistema de Saúde Complementar), Portal da Saúde, SIMP (Sistema de Junta de Saúde) e *Business Intelligence*. Este último alimenta a base de dados da saúde e fornece suporte à decisão em níveis estratégico, tático e operacional, através da análise e síntese das informações dos painéis gerenciais provenientes dos elos componentes do *e-SISAU*.

Pelo Sistema Informatizado da Saúde Complementar (SISAUC) é possível efetuar o controle da assistência complementar desde a regulação (auditoria prospectiva), recepção, auditoria (auditoria retrospectiva), pagamento de contas médicas até o desconto em folha de pagamento do beneficiário. Já o Aplicativo de Gestão Hospitalar na versão Use (AGHUse) é um *software* gratuito e de código aberto no formato colaborativo, desenvolvido pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA). Diversas instituições de saúde, incluindo a FAB, adotaram o sistema e se integraram em parceria à comunidade de usuários. O AGHUse possibilita a interface entre os demais sistemas de prestação de serviços na saúde. Permite gerenciar de maneira integrada todas as OSA e oferece prontuário eletrônico único com proteção de dados.

No contexto das Juntas de Saúde, o SIMP em sinergia com o AGHUse posicionaram-se como elementos fundamentais dessa mudança na transição do processo físico para o digital e viabilizaram o registro das inspeções de saúde em prontuário eletrônico, além da integração aos dados de exames laboratoriais arquivados. O projeto de implementação do SIMP módulo de agendamento começou em 2021. Em 2022, a continuidade do processo integrou o módulo de Prontuário Eletrônico Único, denominado AGHUse Pericial, desenvolvido especificamente para atender às necessidades de inspeção de saúde de acordo com as particularidades de cada

finalidade. Ainda no mesmo ano, foi disponibilizado o módulo de julgamento e o módulo de resultado, permitindo que os pareceres das Juntas de Saúde também fossem emitidos pela plataforma digital, assim como a publicação automática dos resultados no Boletim Interno e nas alterações dos inspecionados.

A integração dos dados com o AGHUse ocorre em via de mão dupla, permitindo o incremento do registro das informações do ato médico-pericial em um único prontuário. A fase de implantação e operação assistida do SIMP no CEMAL foi instituída em outubro de 2023 dentro de um cronograma de responsabilidades. A Organização passou por adequações e a ferramenta passou por alterações adaptativas até que conseguisse aplicar com autonomia os novos processos, através do apoio da DIRSA e do suporte da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e do Centro de Computação de Aeronáutica do Rio de Janeiro (CCA-RJ).

A conexão entre as ferramentas SIMP e AGHUse Pericial possibilita uma dinâmica de reajuste de fluxos, aproveitamento de exames recentes ou pareceres, facilitação de registros e auditorias. O acesso restrito, por perfil de usuário devidamente credenciado, incrementa a segurança da informação e a confiabilidade do processo pericial. Desta forma, a inspeção de saúde na FAB começa no SIMP, passa pelo AGHUse com o registro do atendimento médico e verificação dos exames laboratoriais e termina no SIMP quando ocorre a plenária e os julgamentos. O momento da reunião plenária acontece ao término da inspeção e os membros da Junta discutem as observações médicas, consultam as instruções técnicas e podem se assessorar com especialistas para concluir tal julgamento de forma síncrona (Mannarino, 2020).

A adoção da plataforma digital Sistema Informatizado de Medicina Pericial (SIMP), única e integrada, vem de encontro a gestão dos processos das Juntas de Saúde da FAB, simplificando a comunicação entre os órgãos de execução e controle. Além disso, propicia a revisão e auditoria dos processos de inspeção de saúde.

4.3 Demanda Judicial

A perícia médica militar é uma atividade de grande interesse para a FAB, pois traz implicações nas áreas administrativa e financeira.

Segundo Silva (2013), é importante entender que o tratamento diferenciado das Forças Armadas decorre por sua natureza como instituição nacional regular e permanente, organizada com base na hierarquia e disciplina, e destinadas à defesa da pátria, garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem, quando solicitado. Esse regramento específico leva em

conta as peculiaridades de suas atividades. Portanto, ao estudar o regime jurídico constitucional dos militares das Forças Armadas, é necessário analisá-lo sob paradigmas distintos daqueles aplicáveis aos demais agentes públicos.

Na área pericial, a complexidade do assunto judicialização é evidente quando se trata dos inspecionados que recorrem aos tribunais buscando prerrogativas por motivo de saúde. Consoante Miziara (2022), a perícia médica se vale das ciências físicas, naturais, sociais e de outras especialidades para servir à Justiça, promover justiça social e defender os Direitos Humanos.

Convém salientar que a complexidade das avaliações requer uma abordagem minuciosa e fundamentada em sólidos conhecimentos técnico-científicos. Um parecer médico desprovido de respaldo científico pode resultar em contestações e até em litígios. O aprimoramento das habilidades é essencial para elevar a qualidade das perícias médicas.

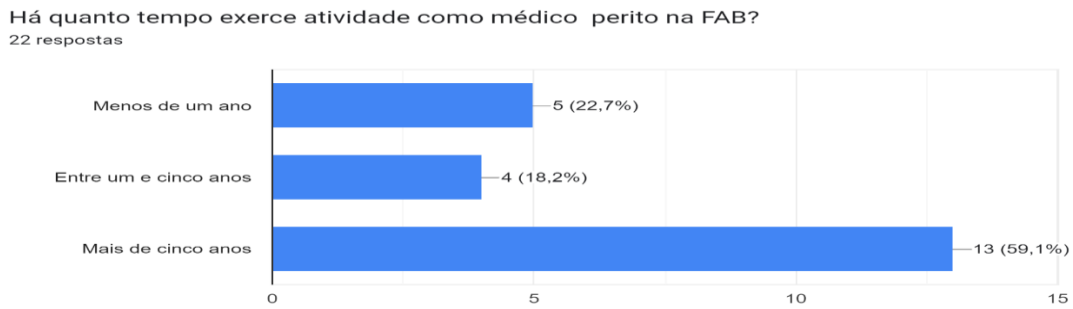
Nesse contexto, a interoperabilidade entre as Juntas de Saúde, a assessoria jurídica e a Junta Superior de Saúde, especialmente em questões mais complexas, associadas às demandas judiciais, se torna um recurso valioso.

5 APRESENTAÇÃO DE DADOS E ANÁLISE DE RESULTADOS

Visando apresentar evidências que esclareçam a relação entre as variáveis, conforme proposto como objetivo deste estudo, serão apresentados os dados obtidos na pesquisa de campo, aplicada via formulário ao corpo clínico do CEMAL (anexo A). Os doze questionamentos respondidos foram processados, compilados e devidamente confrontados com os autores referenciados no trabalho.

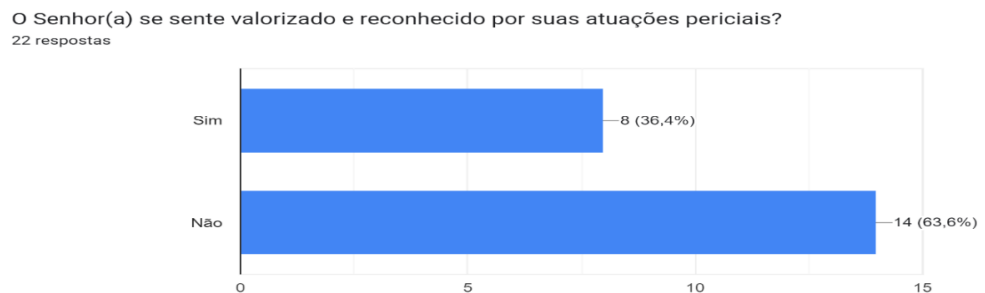
As perguntas que se seguem - nos gráficos de 1 a 6 - estão vinculadas ao primeiro objetivo específico (OE1) e procuram examinar a experiência, a qualificação técnica e a atualização dos médicos peritos do CEMAL.

Quando questionados sobre a duração de sua atuação como médico perito na FAB (gráfico1), a maioria (59,1%) respondeu que exerce a função há mais de cinco anos. Esse longo período evidencia a maturidade profissional dos participantes e um conhecimento profundo em sua área de atuação. Baseados nessa experiência, esses especialistas são capazes de identificar áreas para melhoria e oferecer contribuições sólidas para a pesquisa.

Gráfico 1 – Tempo de exercício profissional do médico perito.

Fonte: O autor.

Quando perguntados sobre sua percepção em relação a valorização e reconhecimento por suas atuações periciais (gráfico 2), 63,6 % responderam negativamente, enquanto 36,4% afirmaram sentir-se valorizados. Esse dado evidencia uma insatisfação com a falta de reconhecimento na área da medicina pericial. Filho *et al.* (2012) apontam que exercer bem uma função ou profissão envolve satisfação pessoal e profissional, reconhecimento e respeito, boas condições de trabalho e retorno financeiro adequado. E reiteram que, a valorização profissional representa o reconhecimento das competências, podendo esse aspecto influenciar positivamente outros fatores intangíveis como a qualidade e a precisão no desempenho profissional.

Gráfico 2 – Percepção da valorização

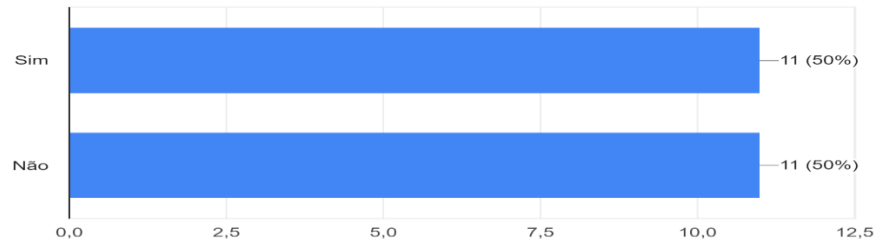
Fonte: O autor.

Quando questionados sobre seu conhecimento sobre o projeto estratégico “Trilha de Capacitação” (gráfico 3), 50% afirmaram estar cientes, enquanto a outra metade 50% declaram não estar a par do tema. Os dados analisados demonstram ainda um expressivo desconhecimento do regulamento interno (DCA 37-10) onde estão descritas as capacitações necessárias para o bom desempenho na função exercida e no atingimento dos objetivos estratégicos gerenciais da Força. A essência do projeto estratégico "Trilha de Capacitação" para os Oficiais da Aeronáutica está centrada na promoção do desenvolvimento profissional e pessoal dos militares desde a formação inicial até programas de desenvolvimento ao longo da

carreira. Através de um perfil profissional vocacionado, que mapeia conhecimentos, habilidades e atitudes em cada fase da carreira será possível aprimorar as competências técnicas, comportamentais e de liderança para os desafios futuros (Brasil, 2019).

Gráfico 3 – Trilha de capacitação.

O Senhor(a) tem conhecimento sobre o projeto estratégico do Comando Geral do Pessoal (COMGEP) denominado Trilha de Capacitação?
22 respostas

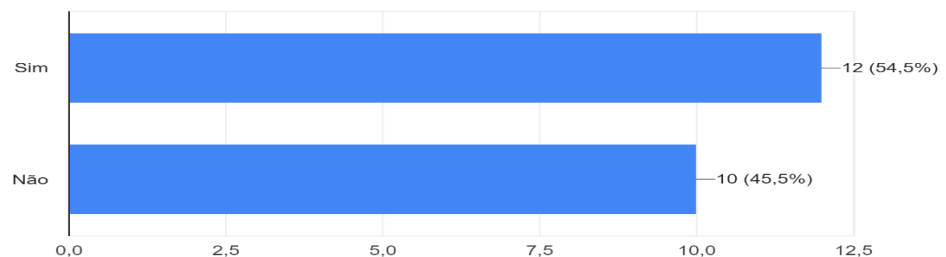


Fonte: O autor.

Quando perguntados sobre a conclusão do Curso de Capacitação em Medicina Pericial (CCMP), conforme gráfico 4, 54,5% dos participantes relataram ter completado o CCMP enquanto 45,5% informaram não o ter realizado. O CCMP visa preparar os médicos que estarão na função de Agente Médico Pericial (AMP), garantindo que se encontrem aptos a atuar em conformidade com as normas vigentes. Segundo com os pensamentos de Chiavenato (2009), a gestão de recursos humanos e o aprimoramento técnico-profissional devem estar alinhados com a cultura e os objetivos estratégicos da empresa a fim de garantir que todo o efetivo compreenda e contribua para a missão e os valores da organização. Essa formação está em conformidade com os regulamentos internos da Força, que preveem a atualização dos profissionais e a gestão por competência dos recursos humanos, fomentando capacidade crítica e desenvolvimento técnico (Brasil, 2020). No caso de médicos mais experientes na área, o CCMP permite a troca de experiências, mas não tem o aprofundamento temático na especialidade.

Gráfico 4 – Curso de Capacitação em Medicina Pericial.

O Senhor(a) possui o Curso de Capacitação em Medicina Pericial (CCMP) ministrado pela DIRSA?
22 respostas

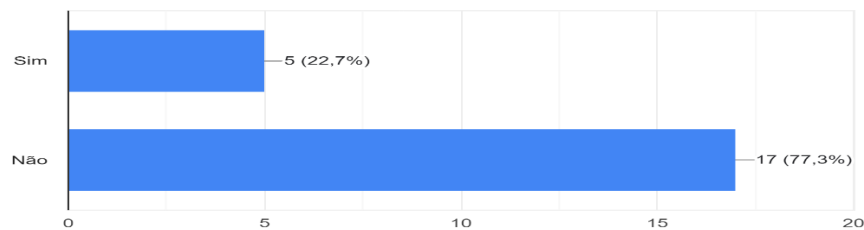


Fonte: O autor.

Quando indagados sobre sua instrução em cursos de atualização ou especializações relacionadas à perícia (gráfico 5), 22,7% responderam afirmativamente, enquanto a grande maioria (77,3%) informou não ter realizado outra habilitação. Essas respostas ecoam com a necessidade de incentivo ao autoaperfeiçoamento e às perspectivas de Epiphany e Vilela (2019) quando ressaltam que a perícia médica é uma atividade que requer amplo conhecimento devido à sua natureza complexa e multifacetada, a qual demanda aprendizado, experiência e o dever da atualização profissional.

Gráfico 5 – Atualização profissional.

O Senhor(a) possui algum outro curso, especialização ou realizou alguma reciclagem/atualização em tema relacionado à Perícia?
22 respostas

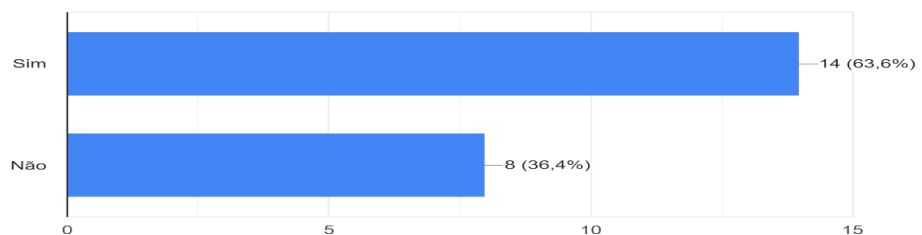


Fonte: O autor.

Ao serem indagados sobre o domínio do conhecimento das normas e legislações relacionadas às perícias médicas ao emitir pareceres (gráfico 6), 63,6% afirmaram sentir-se confiantes, enquanto 36,4% expressaram insegurança. Essa visão coincide com a argumentação de França (2017) que advoga a premissa de que a familiarização com as legislações pertinentes é um aspecto fundamental para a prática eficaz e ética das avaliações médico-periciais garantindo sua coerência e credibilidade. O autor afirma que a perícia se concretiza através dos laudos fundamentados no material examinado. E que, no âmbito pericial, o parecer constitui uma prova técnica e bem embasada por meio de expressões escritas, públicas ou privadas, e representa um fato a ser validado em tribunal.

Gráfico 6 – Legislações periciais.

O Senhor(a) se sente seguro quanto ao domínio do conhecimento de normas e legislações acerca das Perícias Médicas ao emitir seus pareceres?
22 respostas

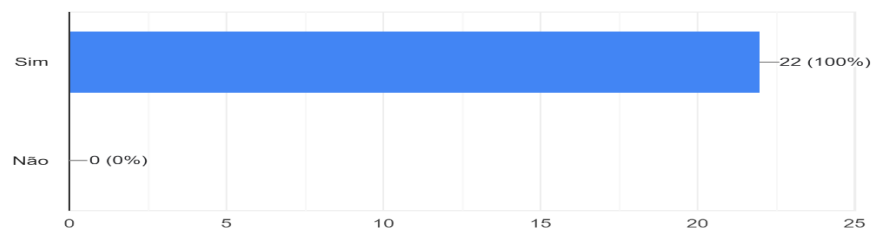


Fonte: O autor.

Pretendendo viabilizar a aptidão na inspeção de saúde sob a ótica da variável preservação do capital humano militar (gráfico 7), ao serem questionados sobre a validade de encaminhar o inspecionado ao Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS) dos Hospitais de Força Aérea para definição de um plano de cuidado, caso a perícia detecte qualquer estado patológico que possa comprometer a saúde e/ou a capacidade laboral, 100% dos entrevistados concordaram que essa medida é factual. Os resultados apresentados estão alinhados com o pensamento de Mannarino (2020) sobre a importância da pronta resposta no contexto militar, o qual exige aptidão física e mental para o desempenho seguro de suas funções. Atualmente, em conformidade com a NSCA160-11, é competência do militar que recebeu parecer de incapacidade ou restrição temporária ou orientações de tratamento médico, providenciar atendimento e tratamento, assim como, relatórios e exames atualizados e apresentá-los em cada nova inspeção (Brasil, 2023). Mannarino (2020) enfatiza que a realização da inspeção de saúde esteja aliada à implementação de políticas e procedimentos que promovam a prevenção, detecção precoce e tratamento adequado de condições patológicas, impactando no rápido restabelecimento ou reabilitação. Epiphanyo e Vilela (2019) corroboram essas premissas apontando que a indicação da reabilitação e a readaptação funcional são responsabilidade do perito.

Gráfico 7 – Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS).

Na sua experiência, o Senhor(a) acha válido que, caso o desfecho da perícia detectar qualquer estado patológico que possa comprometer a saúde ...aúde (CAIS) para definição de plano de cuidado?
22 respostas



Fonte: O autor.

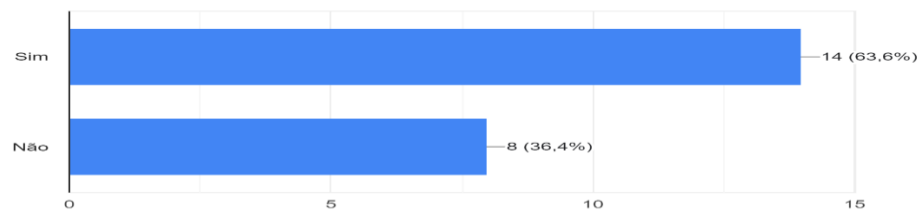
Na intenção de atender ao segundo objetivo específico (OE2) e descrever a relação existente entre os Sistemas de Informação utilizados na perícia da FAB, foram elaboradas perguntas acerca do Sistema Informatizado de Medicina Pericial (SIMP) dispostas nos gráficos 8 e 9.

Quando indagados sobre sua habilitação operacional para utilizar o Sistema Informatizado de Medicina Pericial (SIMP), conforme gráfico 8, 63,6% responderam de forma afirmativa, enquanto 36,4% responderam negativamente. O SIMP é um recurso estratégico que visa promover a integração de informações, dar agilidade aos processos,

facilitar a coleta e levantamento de dados. Spinola e Pessoa (1997) apoiam a importância da informação como um recurso poderoso para monitorar o desempenho das ações implementadas pelo gestor. Argumentam que um Sistema de Informação estabelece um ambiente unificado e coeso, que tem a capacidade de processar e disponibilizar as informações requeridas por todos os usuários. E que, em um ambiente organizacional, a disponibilidade de informações precisas, relevantes e atualizadas é essencial o processo de tomada de decisão.

Gráfico 8 – Sistema Informatizado de Medicina Pericial (SIMP).

O Senhor(a) se sente operacionalmente habilitado ao uso do SIMP (Sistema Informatizado de Medicina Pericial)?
22 respostas

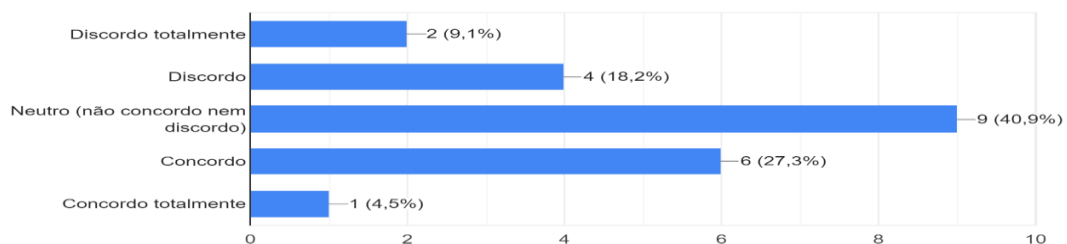


Fonte: O autor.

Quando questionados sobre o impacto da integração do SIMP com o prontuário eletrônico AGHUse, em seu trabalho diário, 31,8% afirmaram estar positivamente impactados em algum grau, 27,3% afirmaram estar negativamente impactados em algum grau, enquanto 40,9 % relataram não ter percebido qualquer impacto em sua atividade diária. A resposta neutra revela que a recente implantação é um processo de mudança desafiador e nem sempre é garantido que trará resultados imediatos. Requer um compromisso de longo prazo e envolvimento de todos os níveis da organização. Essa preocupação está em linha com a perspectiva de Mannarino (2020) que ressalta a informatização do sistema de perícias como forma de garantir a padronização dos procedimentos e uniformidade nas decisões periciais, inclusive para evitar os inquéritos legais.

Gráfico 9 – Impacto da integração do SIMP/AGHUse

Com o objetivo de identificar as práticas mais eficazes da Medicina Pericial considere: a) A utilização do SIMP (Sistema Informatizado de Med...em impactado positivamente meu trabalho diário.
22 respostas

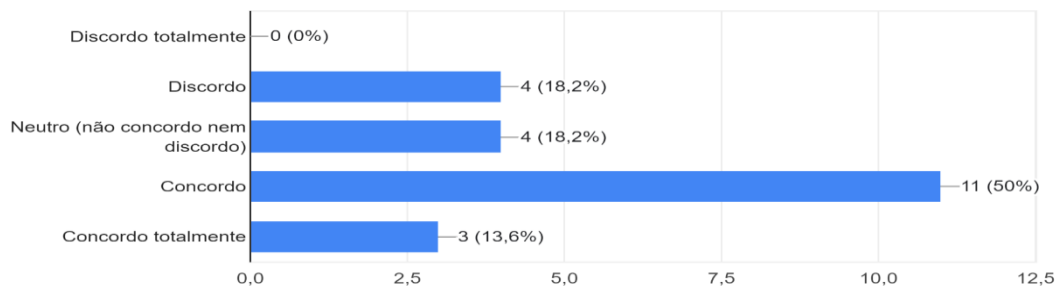


Fonte: O autor.

Quando inquiridos sobre a utilidade das revisões e atualizações das legislações relacionadas à perícia na FAB (gráfico10), 63,6% responderam de forma afirmativa em algum grau, 18,2% expressaram neutralidade, enquanto outros 18,2% optaram pela negativa. Esses dados evidenciam o que Mannarino (2020) refere como arcabouço legal necessário para garantir que as avaliações médico-periciais sejam realizadas de acordo com padrões éticos, técnicos e jurídicos, garantindo a equidade e transparência no processo. Além disso, Mannarino (2020) ressalta que as legislações periciais estão sujeitas a atualizações e modificações ao longo do tempo, refletindo as mudanças nas políticas públicas, avanços na medicina e novas demandas da sociedade em conformidade com as exigências legais vigentes.

Gráfico 10 – Impacto da revisão das legislações.

Com o objetivo de identificar as práticas mais eficazes da Medicina Pericial considere: b) A revisão e atualização das principais legislações internas ...e tem impactado positivamente meu trabalho diário.
22 respostas



Fonte: O autor.

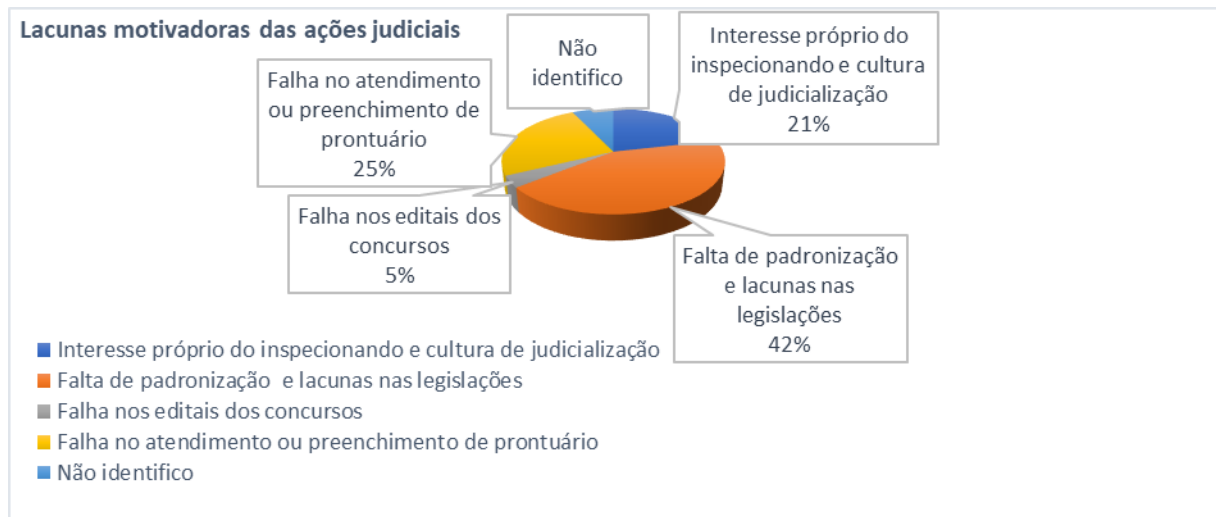
A fim de atender ao terceiro objetivo (OE3) e identificar o impacto da judicialização na medicina pericial foram questionados sobre o tema conforme disposto nos gráficos 11 e 12.

Quando indagados sobre as lacunas mais significativas que levam às ações judiciais, conforme gráfico 11, foram levantadas 28 possibilidades. Alguns participantes identificaram mais de uma motivação. As respostas foram agrupadas por afinidade em cinco subgrupos. Do total, 42% atribuem às brechas e falta de clareza nas legislações, 25% reconhecem falhas no atendimento ou no preenchimento de prontuário. Dentre as falhas de atendimento houve menção ao serviço de ouvidoria bem-organizado, que encaminhe as demandas aos setores responsáveis e forneça respostas fundamentadas aos reclamantes. Outros 21% atribuem os processos ao interesse pessoal do requerente no benefício e à cultura de judicialização, 5% dos entrevistados apontam as falhas nos editais dos concursos enquanto outros 7% afirmam não identificar tais lacunas. Em sua maioria referem que a imprecisão na legislação, as diferenças entre as normas militares e civis que dificultam o entendimento jurídico e os descuidos internos ao serviço como a principal origem da judicialização. Esses resultados estão em linha com as conclusões de Spinola e Pessôa (1997) que discutem sobre a questão da

judicialização na perícia, destacando os desafios e implicações desse fenômeno. No entanto, eles alertam para a necessidade de encontrar o equilíbrio entre a garantia dos direitos dos indivíduos e a preservação da integridade e eficácia da medicina pericial como um instrumento técnico-científico de apoio à tomada de decisões legais e administrativas.

Gráfico 11 – Lacunas motivadoras das ações judiciais.

O médico perito emite pareceres técnicos para respaldar a defesa da União. Na sua prática, quais as lacunas mais relevantes o senhor(a) identifica como motivadoras das ações judiciais?

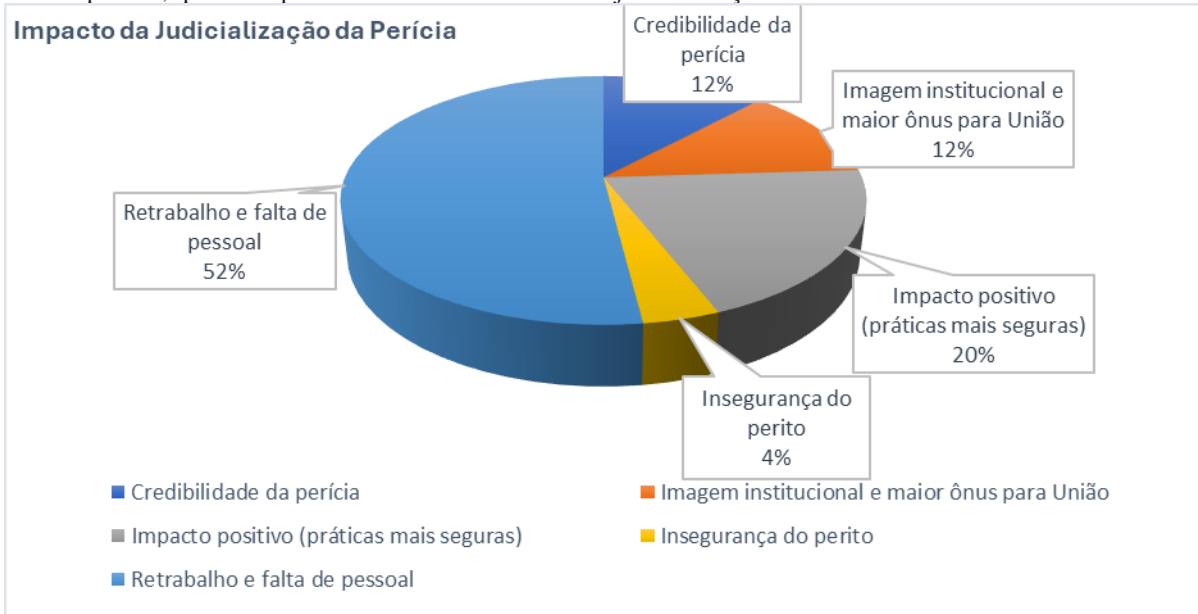


Fonte: O autor.

Quando indagados sobre como o crescente número de casos judiciais afeta suas práticas (gráfico 12), 52% mencionaram que impacta seu tempo de trabalho e evidencia a falta de pessoal. Destaca-se que 20% observaram um impacto positivo advindo das contestações judiciais, o que desperta a necessidade de atenção no atendimento e na confecção de documentos; invoca a responsabilidade profissional e induz ao reconhecimento de vulnerabilidades do sistema. Outros 12% referem que a mediação pela Justiça macula a credibilidade da perícia, enquanto 12% afirmam que fere a imagem institucional e causam incremento nos gastos da União. Os 4% restantes se sentem inseguros com esse cenário. As justificativas fornecidas pelos entrevistados refletem uma visão predominante de que lidar com processos judiciais representa uma tendência e um ponto sensível no sistema. Esse entendimento está em acordo com as teorias de Spinola e Pessôa (1997) que destacam os desafios éticos e profissionais que o fenômeno da judicialização pode ter sobre as organizações. Mannarino (2020) reforça que a capacitação é um fator crucial para melhorar a qualidade das perícias médicas e reduzir o risco de ações judiciais.

Gráfico 12 - Impacto da judicialização na perícia.

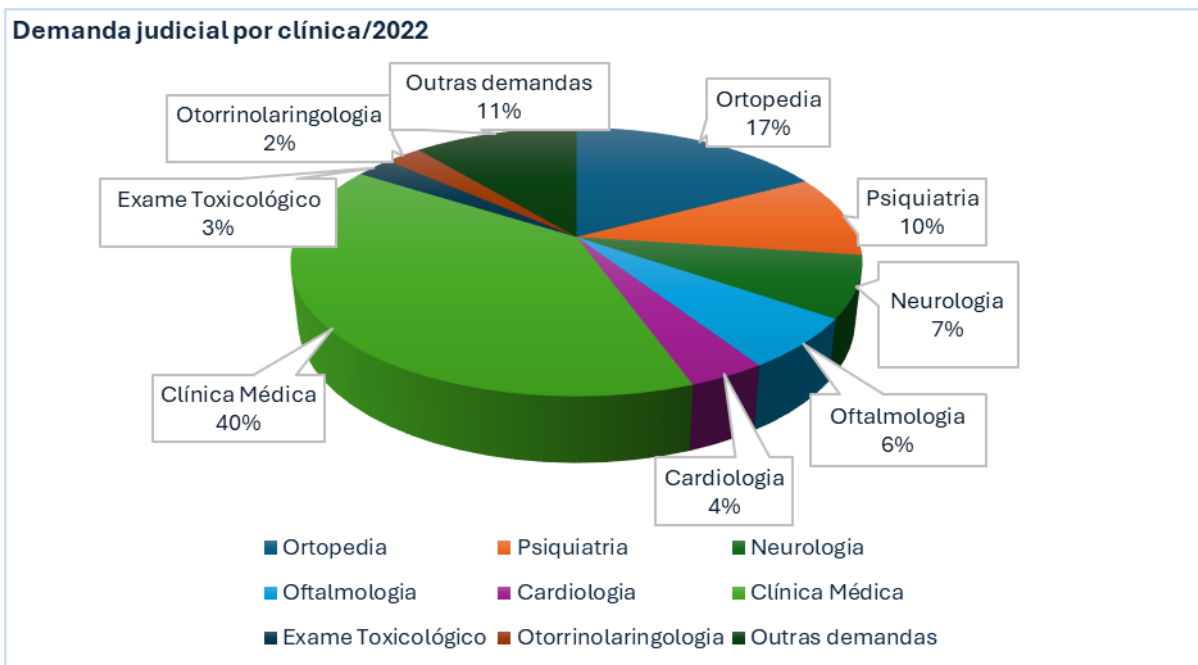
Na sua prática, qual o impacto do número crescente de judicialização na Perícia da FAB?



Fonte: O autor.

Os dados abaixo identificados foram levantados na Seção de Investigação e Justiça do CEMAL nos anos de 2022 e 2023, conforme disposto no quadro1 (apêndice B). O gráfico 13 ilustra essa distribuição dos casos pelas especialidades referente ao ano 2022.

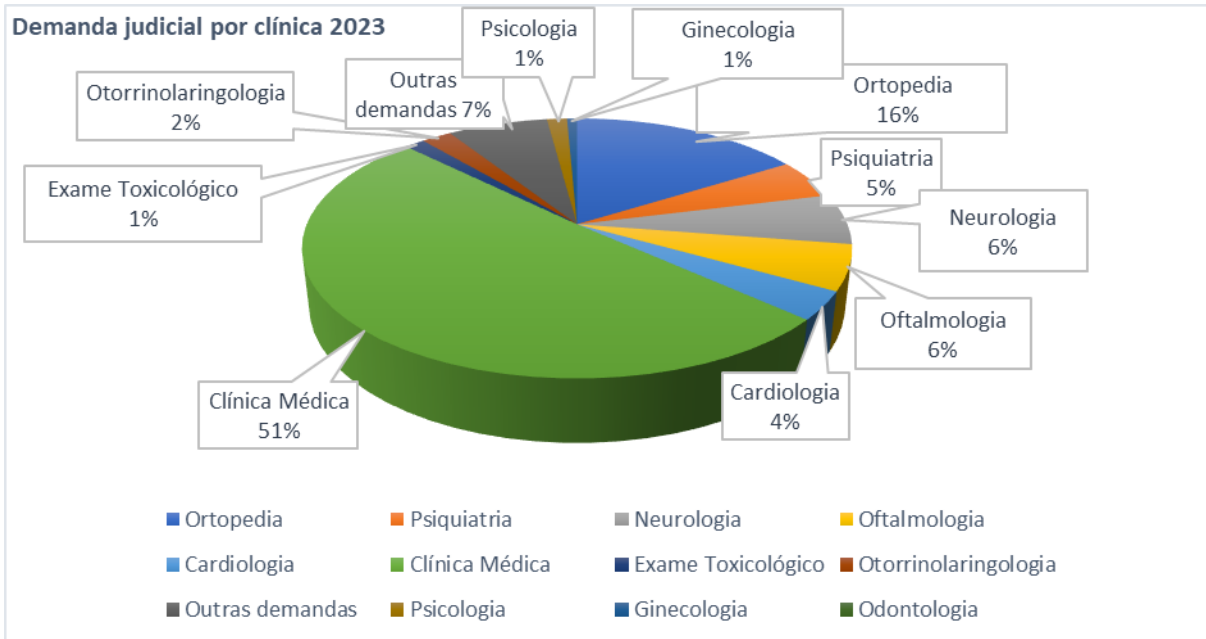
Gráfico 13- Demanda judicial por clínica 2022.



Fonte: O autor.

O gráfico 14 desenha o panorama de processos judiciais em 2023 e a demanda distribuída por especialidades.

Gráfico 14- Demanda judicial por clínica 2023.

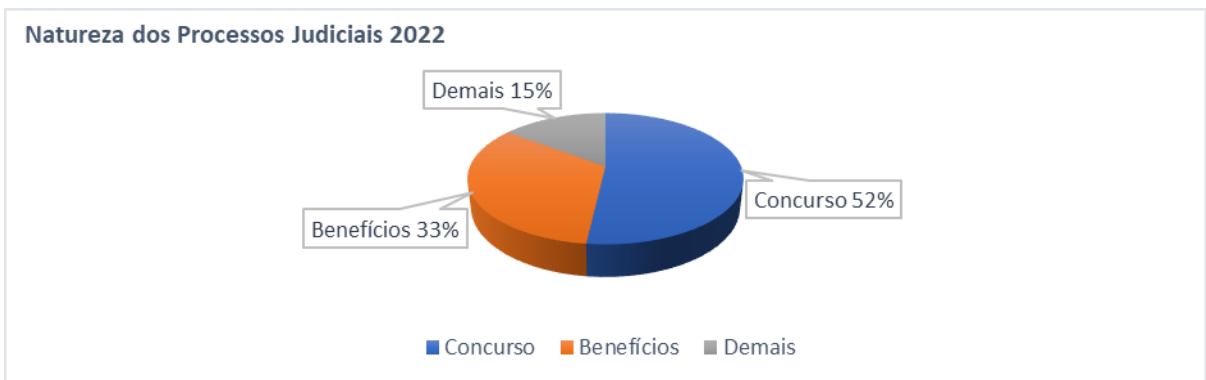


Fonte: O autor.

Percebe-se um incremento de 77,8% no número de litígios de um ano para outro. A Clínica Médica teve o maior número de processos no biênio (40% e 51% respectivamente), destacando-se significativamente das demais especialidades, o que sugere uma alta incidência de contestação nessa área. A Ortopedia foi a segunda especialidade com mais processos (17% e 16% do total), demonstrando ser um ponto sensível para questões legais. Outras especialidades mais prevalentes foram psiquiatria, neurologia e oftalmologia, variando entre 6% e 10% cada. A observação destes gráficos permite identificar rapidamente uma tendência crescente da demanda judicial e quais as áreas enfrentam mais processos, podendo amparar e orientar estratégias para tomada de decisão na prevenção dos litígios.

Os gráficos 15 e 16 apresentam a natureza dos processos judiciais em 2022 e 2023, conforme dados fornecidos pelo CEMAL.

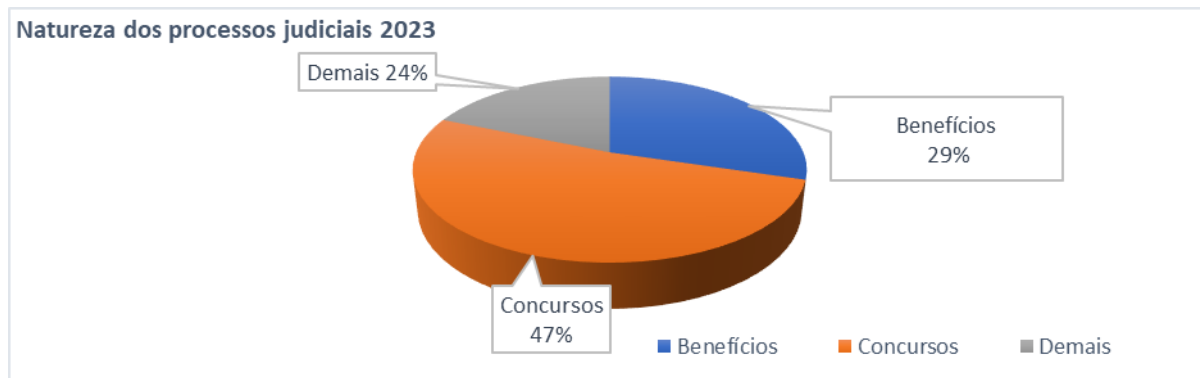
Gráfico 15- Natureza dos processos judiciais 2022.



Fonte: O autor.

Percebe-se a distribuição e a diversidade de assuntos tratados pela Organização no que tange à judicialização.

Gráfico 16- Natureza dos processos judiciais 2023.



Fonte: O autor.

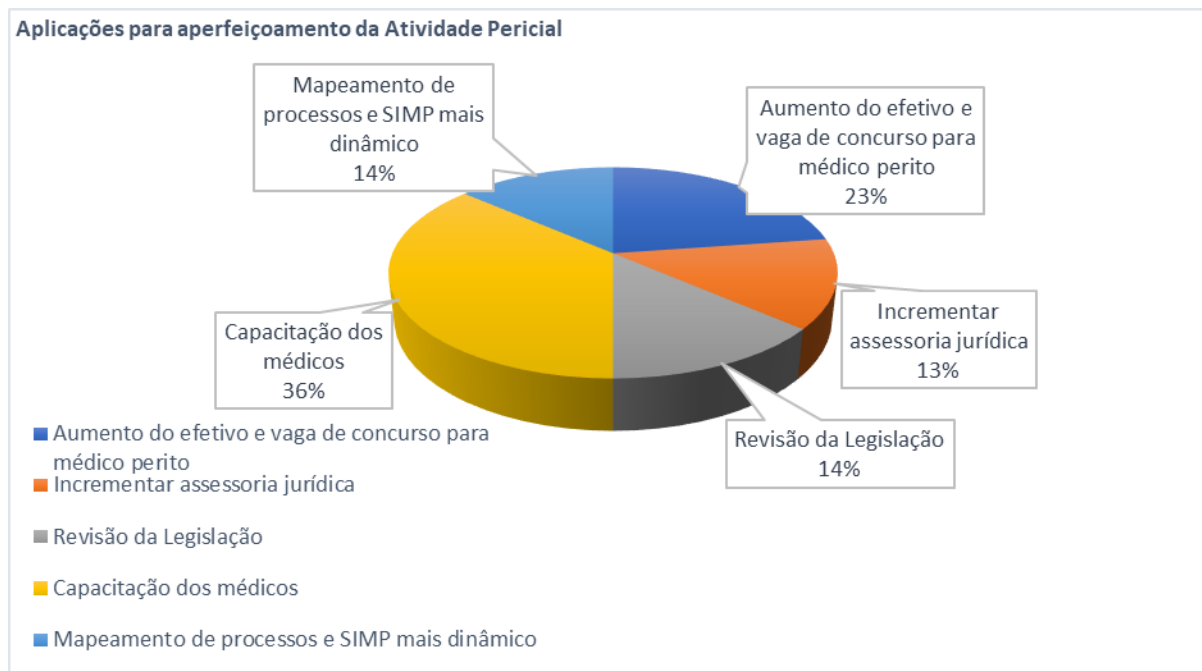
O percentual relativo à demanda por concursos se manteve como a maioria nos dois anos com 52% e 47% dos casos, respectivamente. Estas impugnações envolvem disputas legais relacionadas aos processos seletivos, incluindo recursos de candidatos e contestações de resultados. Os processos relacionados a amparo para concessão de benefícios podem incluir questões relacionadas à isenção de imposto de renda, adicional por invalidez, habilitação à pensão militar, transferência por motivo de saúde própria ou de dependente, reforma com remuneração em posto acima, entre outros. Este grupo representava 33% do total de casos analisados em 2022 e no ano seguinte, aponta com 29%. Os 15% de casos restantes saltaram para 24% em 2023 e abrangem uma variedade de outras questões judiciais. Mizziara (2022) enfatiza que a perícia médica é uma disciplina complexa, aplicada e interdisciplinar. Defende que seu objetivo principal é servir à Justiça, promovendo justiça social e defendendo os direitos humanos. Destaca-se a importância de conceder ao periciado os benefícios e tratamentos relacionados à causa de sua incapacidade. Evidencia ainda a importância da clareza e robustez nos editais de processos seletivos quanto aos quesitos de saúde e prazo para liberação dos resultados, a fim de evitar inconsistências e atropelos. Ademais, que se pontue a importância de que todos os candidatos serão selecionados para atividades tipicamente militares, independentemente de sua formação ou função a ser exercida.

O quarto objetivo específico (OE4) pretende identificar no conteúdo advindo desse estudo, dados para aplicação em gestões e aperfeiçoamento da atividade médico-pericial na FAB, e foram abordados no gráfico 17. Ao serem questionados sobre aplicações, em situações de curto e médio prazo, de métodos e conteúdo para aperfeiçoamento da atividade pericial da FAB, 36% dos entrevistados sugeriram a capacitação contínua dos peritos para além da medicina aeroespacial, incluindo instrução para padronização nos preenchimentos de laudos e

pareceres. Outros 23% destacaram a necessidade de desenvolver concurso com vaga específica para médico do trabalho ou médico perito, além de incremento no quadro de pessoal, inclusive com médicos em função exclusiva na composição da junta. Entre as modificações mencionadas estão: mapeamento de processo visando a melhor distribuição e equilíbrio de tarefas, retirada das demandas que não necessitam de toda competência própria desta OM como a inspeção dos conscritos, dar dinamismo às funções do SIMP ofertando respostas padrão para preenchimento automático, de modo que se descreva apenas as variantes relevantes (14% dos casos).

Gráfico 17 – Aperfeiçoamento da atividade pericial.

O que o Senhor(a) sugere para o aperfeiçoamento da gestão na Atividade Pericial da FAB?



Fonte: O autor.

Pinochet (2011) preconiza como essencial que as organizações de saúde adotem uma estratégia para gerenciar recursos informacionais e escolham ferramentas de Tecnologia da Informação eficazes para melhorar a eficiência e reduzir os custos. Ainda consta como ponto de observação, a revisão da legislação por um colegiado de médicos e advogados de várias Juntas Regulares, contemplando grupo de pesquisa e aperfeiçoamento dos pontos frágeis que possam acarretar judicializações (14% dos casos), além de incremento no apoio da assessoria jurídica em questões diárias (13% do total). Esses resultados estão alinhados com as ideias de Spinola e Pessôa (1997) que abordam a importância da capacitação do médico perito como um aspecto fundamental para garantir a qualidade e eficácia das avaliações médicas periciais.

6 CONCLUSÃO

Este trabalho recolheu informações detalhadas sobre o problema de pesquisa utilizando uma metodologia com abordagem qualitativa, que incluiu pesquisa bibliográfica e documental, bem como a aplicação de um questionário. Reconhecendo a complexidade inerente a toda análise científica, o estudo identificou como um fator limitador a restrição de que o material existente publicado nem sempre se aplicava a realidade das legislações do meio militar.

Como revisão bibliográfica foi apresentado um breve histórico do CEMAL, uma organização dedicada exclusivamente às atividades periciais, e delineado um panorama das atividades das Juntas de Saúde, destacando ainda as principais legislações que sustentam a Perícia da Aeronáutica.

À luz do referencial teórico, foi descrita a implementação do Sistema Informatizado de Medicina Pericial (SIMP), em sinergia com o AGHUse pericial, que proporcionou a integração com o prontuário eletrônico e o acesso aos resultados de exames laboratoriais já realizados, bem como a entrega de documentos e resultado da inspeção, posicionando a FAB como uma instituição que busca garantir o controle de qualidade da saúde dos seus militares.

Considerando o modelo atual das inspeções de saúde, sugere-se como contribuição da pesquisa, além de estimular o debate e reflexões sobre tema, apontar o desafio estratégico de aprimorar a efetividade dos processos em perícia. Como fatores fundamentais observou-se a necessidade da manutenção no incremento tecnológico e no investimento para capacitação dos médicos envolvidos na atividade pericial. O Curso de Capacitação em Perícias Médicas, conforme a Diretriz de Reestruturação do Sistema de Saúde da Aeronáutica, já em execução, é ministrado com o apoio de vários especialistas do CEMAL para instruir o AMP. No entanto, seria benéfico oferecer aos envolvidos nas JS, cursos de especialização e pós-graduação em Perícia Médica - preferencialmente focados na área militar – e ajustados aos critérios da DIRSA. Além disso, propõe-se a realização de simpósios anuais com representantes de todas as JSL para padronizar procedimentos, atualizar legislações, discutir casos emblemáticos e alinhar o raciocínio pericial. A capacitação e a padronização de procedimentos se mostraram como fatores cruciais para melhorar a qualidade das perícias e pareceres médicos e reduzir o risco de ações judiciais. Ademais, seria valioso compilar todas as legislações utilizadas nas Juntas de Saúde em um Guia Prático de Perícias Médicas do SISAU.

Como forma de garantir a disponibilidade de pessoal em condições de pronto emprego, o encaminhamento através do Documento de Informação de Saúde (DIS) ao Centro

de Atenção Integral à Saúde (CAIS) dos diversos hospitais da Força Aérea Brasileira (FAB), seria uma nova forma de instituir medidas de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado, promovendo o retorno desses militares à plena aptidão e com a maior brevidade. A implementação do encaminhamento não requer investimentos adicionais e faz uso dos recursos humanos e operacionais já disponíveis no Sistema de Saúde.

Destacou-se o valor do banco de dados produzido na integração dos Sistemas de Informação utilizados na perícia da FAB de onde poderão ser extraídas informações de saúde e comportamento, para fundamentar estudos e ações gerenciais. Novas linhas de pesquisa poderão ser desenvolvidas no intuito de comparar outras juntas locais e identificar as carências da medicina pericial na FAB, possibilitando o mapeamento da saúde dos militares através da inspeção de saúde, para possível criação de programas de prevenção de doenças e promoção à saúde no atendimento primário.

Após revisar os objetivos específicos estabelecidos e as perspectivas de aprimoramento da Medicina Pericial, utilizando plenamente o potencial tecnológico disponível e o alto nível dos seus profissionais, fica evidente que o objetivo geral de analisar a contribuição da atividade médico-pericial do Centro de Medicina Aeroespacial (CEMAL) para a preservação do capital humano militar e seu pronto emprego no biênio de 2022 e 2023 foi plenamente alcançado.

Conclui-se que, um sistema pericial dinâmico e em constante evolução é determinante para garantir capital humano apto para mobilização e prontidão operacional na defesa dos interesses nacionais. Ao adotar um modelo atualizado e conectado, a Diretoria de Saúde por meio de seu braço pericial, irá contribuir para fortalecer as expressões Militar e Psicossocial do Poder Nacional.

REFERÊNCIAS

- ALVES, C. V. *et al* (coord.). **Sistema de Saúde da Aeronáutica**: reestruturando no presente a sustentabilidade do futuro. Rio de Janeiro: Benedictus, 1. ed. p. 207-225, 2024.
- BRASIL. Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964. Dispõe sobre a Lei do Serviço Militar. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1964.
- BRASIL. Decreto nº 60.822, de 07 de junho de 1967. Regulamenta o Decreto-Lei nº 60.822, de 07 de junho de 1967, que dispõe sobre as Instruções Gerais para a Inspeção de Saúde de Conscritos nas Forças Armadas. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1967.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria EMAER nº 2.102/GC3, de 18 dezembro de 2018. Aprova a reedição do Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PCA 11-47). **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Rio de Janeiro, n. 222, 20 dez. 2018.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 1.597/GC3, de 10 de outubro de 2018. Aprova a reedição da diretriz que dispõe sobre a Concepção Estratégica - Força Aérea 100 (DCA 11-45). **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Rio de Janeiro, n. 180, 15 out. 2018.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria EMAER nº 72/ISC, de 18 setembro de 2019. Aprova a edição da diretriz que dispõe sobre a Implantação da Trilha de Capacitação de Oficiais do Comando da Aeronáutica (DCA 37-10). **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Rio de Janeiro, n. 194, 25 out. 2019.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral de Pessoal. Portaria COMGEP nº 31/DCS, de 18 de novembro de 2019. Aprova a edição da diretriz que estabelece a Reestruturação do Sistema de Saúde da Aeronáutica (DCA 11-126). **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Rio de Janeiro, n.218, 29 nov. 2019.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria EMAER nº 16/ISC, de 26 de março de 2020. Aprova a edição do manual que dispõe sobre o Mapeamento de Competências do Comando da Aeronáutica (MCA 30-1). **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Rio de Janeiro, n. 66, 20 abr. 2020.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral de Pessoal. Portaria COMGEP nº 287/3SC1, de 04 de janeiro de 2023. Aprova a reedição da norma que dispõe sobre as Juntas de Saúde da Aeronáutica (NSCA 160-11). **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Rio de Janeiro, n.30, 13 fev. 2023.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral de Pessoal. Portaria COMGEP nº 321/3SC1, de 25 de setembro 2023. Aprova a reedição da norma que dispõe sobre as Inspeções de Saúde no Comando da Aeronáutica (NSCA 160-9). **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Rio de Janeiro, n.182, 03 out. 2023.

BRASIL. Centro de Medicina Aeroespacial, 2024. Histórico. Disponível em: <https://www2.fab.mil.br/cemal/index.php/historico>. Acesso em 20 de jun. de 2024.

CHIAVENATO, I. **Gestão de Pessoas: O Novo Papel dos Recursos Humanos nas Organizações**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

EPIPHANIO, E. B; VILELA, J. R. P. X. **Perícias Médicas: teoria e prática**. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

FILHO, S. R. *et al* (Org). **Perícia Médica**. Brasília: Conselho Federal de Medicina: Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, 2012.

FRANÇA, G. V. **Medicina legal**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LAKATUS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

Manual de Trabalhos Acadêmicos da Universidade da Força Aérea - UNIFA/Universidade da Força Aérea. 7. ed. Rio de Janeiro: EDUNIFA, 2024.

MANNARINO, A. **Inspeção de saúde na Força Aérea Brasileira: propostas de aperfeiçoamento**. 2020. Monografia (Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia) - Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2020.

MIZIARA, I. D. **Guia de medicina legal e perícia médica**. 1. ed. São Paulo: Manole, 2022.

NOGUEIRA JÚNIOR, J. H. **Perícia médica previdenciária: o que estudantes e médicos sabem sobre o tema?** 2015. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino na Saúde) - Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

PINOCHET, L. H. C. Tendências da Tecnologia da Informação na Gestão da Saúde. **O Mundo da Saúde**, São Paulo, v. 4, p. 382-394, jun. 2011.

RODRIGUES, C. A. S. **Sinopse de medicina legal**. 1. ed. Goiânia: UCG, 2003.

SILVA, R.M. **Direito Administrativo Militar na Visão dos Tribunais**. Brasília: AGU, 2013.

SOUZA, R. C.; NOGUEIRA J. N. T.; CAMPELLO R. I. C. **Perícia Médica Militar: conceitos básicos**. 1.ed. Joinville: Clube de Autores, 2022.

SPINOLA, M.; PESSÔA, M. S. P. **Gestão de Operações**. São Paulo: Edgard Blucher, 1997.

APÊNDICE A – Questionário



ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA COORDENADORIA ACADÊMICA SUBCOORDENADORIA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

Apresentação do Oficial-Aluno e objetivo do questionário:

Eu, Ten Cel QOMed **ALESSANDRA DE ALMEIDA CELESTINO SILVEIRA**, oficial-aluna matriculado no Curso de Comando e Estado-Maior (CEEM), Turma 2024, ministrado pela Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR) tenho interesse na Área de Medicina Pericial e, para isto, o meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) visa apresentar os Desafios e Perspectivas da Medicina Pericial na Força Aérea Brasileira (FAB). O presente questionário tem por finalidade avaliar a contribuição da atividade médico-pericial do Centro de Medicina Aeroespacial (CEMAL) para a preservação do capital humano militar e seu pronto emprego no biênio 2022/2023. Para isto, os respondentes serão os médicos do efetivo do CEMAL.

Perguntas:

Com base em seus conhecimentos e em sua experiência profissional na Medicina Pericial responda:

1. Há quanto tempo exerce atividade como médico pericial na FAB?
2. O Senhor(a) se sente valorizado e reconhecido por suas atuações periciais?
3. O Senhor(a) tem conhecimento sobre o projeto estratégico do Comando Geral do Pessoal (COMGEP) denominado Trilha de Capacitação?
4. O Senhor(a) possui o Curso de Capacitação em Medicina Pericial (CCMP) ministrado pela DIRSA?
5. O Senhor(a) possui algum outro curso, especialização ou realizou alguma reciclagem/atualização em tema relacionado à Perícia?
6. O Senhor(a) se sente seguro quanto ao domínio do conhecimento de normas e legislações acerca das Perícias Médicas ao emitir seus pareceres?
7. Na sua experiência, o Senhor(a) acha válido que, caso o desfecho da perícia detectar qualquer estado patológico que possa comprometer a saúde e/ou a capacidade laboral, o inspecionando receba no DIS ou ata um direcionamento ao Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS) para definição de plano de cuidado?
8. O Senhor(a) se sente operacionalmente habilitado ao uso do SIMP (Sistema Informatizado de Medicina Pericial)?
9. Com o objetivo de identificar as práticas mais eficazes da Medicina Pericial considere:
 - A utilização do SIMP (Sistema Informatizado de Medicina Pericial) integrado ao prontuário eletrônico AGHUse tem impactado positivamente meu trabalho diário. Responda:
 - A revisão e atualização das principais legislações internas pertinentes à perícia na FAB é a que tem impactado positivamente meu trabalho diário.
- Responda:
10. O médico perito emite pareceres técnicos para respaldar a defesa da União. Na sua prática, quais as lacunas mais relevantes o senhor(a) identifica como motivadoras das ações judiciais? Descreva abaixo:
11. Na sua prática, qual o impacto do número crescente de judicialização na Perícia da FAB?
12. Em curto e médio prazo, o que o Senhor(a) sugere para o aperfeiçoamento da gestão na Atividade Pericial da FAB?

Diante do exposto, ressalta-se que as informações prestadas serão destinadas exclusivamente para a conclusão do TCC e que as respostas serão confidenciais e será mantido o anonimato dos respondentes.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2024.

APÊNDICE B – Quadro

Quadro 1- Distribuição dos processos por especialidade médica em 2022-2023.

Processos judiciais	2022	2023
Clínica Médica	32	72
Ortopedia	14	23
Neurologia	6	9
Oftalmologia	5	8
Psiquiatria	8	7
Cardiologia	3	5
Otorrinolaringologia	2	3
Ginecologia	0	1
Odontologia	0	1
Psicologia	0	2
Toxicológico	2	2
Outros	9	11
TOTAL	81	144

Fonte: Adaptado de CEMAL (2022).